



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR DUDU2D
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260
Email: dudu2dvereador@gmail.com
Cep: 26550-150 - Tel: 3589-6232 - ramal 213

Mesquita, 9 de janeiro de 2023

PROJETO DE LEI AUTORIZATIVO, Nº _____, de maio de 2023.

Autor: Vereador DUDU 2D

**DÁ NOME DE MARLI DO CARMO AO LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO, ATUALMENTE
CONHECIDO COMO RUA JOSÉ BONIFÁCIO,
NO BAIRRO DE ROCHA SOBIRNHO,
NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.**

Art. 1º - Fica denominada RUA MARLI DO CARMO a atual Rua José Bonifácio,
localizada no bairro de Rocha Sobrinho

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Francelino da Silva Neto

Vereador
Vice-Presidente

	CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º	1/2023
Abertura:	09/01/2023 12:07:52
Requerente:	Dudu 2D
Assunto:	PROJETO DE LEI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR DUDU2D
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260
Email: dudu2dvereador@gmail.com
Cep: 26550-150 - Tel: 3589-6232 - ramal 213

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta casa o Projeto de Lei autorizativo dispondo sobre a alteração da Rua José Bonifácio no Bairro de Rocha Sobrinho para o nome de rua: **Marli do Carmo**. Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de uma das mais honrosas cidadãs Mesquitense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa amada cidade. A senhora Marli do Carmo Abrahão Pereira, super conhecida no bairro, trabalhava como manicure e morou na rua supracitada por mais de meio século permanecendo até a sua morte. Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, chefe de família, trabalhadora, emponderada, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e nossa comunidade, merecedora da justa homenagem à sua memória.

Eduardo Francelino da Silva Neto

Vereador

Vice-Presidente